



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 003- ANO X

Segunda-Feira, 10 de janeiro
de 2022

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 02/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

“Que nomeia servidor no emprego em comissão que especifica.”

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado no Cargo de Provisório em Comissão de CHEFE DE COORDENADORIA DE COMPRAS PÚBLICAS a Senhora JULIANA LAMONTANHA BUENO DE GODOY PERTILE, RG nº 26.702.859-3, enquadrado na referência C.2 da Lei Complementar Municipal nº 048/2021, de 18 de junho de 2021.

Art. 2º - Deverá ser entregue no ato da posse, a declaração de bens do servidor ora nomeado, como determina o artigo 75 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 17//2021, de 01/01/2021.

Iracemápolis, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
-Prefeita Municipal-

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura do Município de Iracemápolis /SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria nº 152/2021, usando das atribuições legais:

I. DIVULGA, através do presente instrumento, a **Relação dos candidatos inscritos Geral e a Relação dos candidatos inscritos com Deficiência (PCD)** no presente certame, cujas inscrições foram consideradas DEFERIDAS E HOMOLOGADAS.

As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA, separadas por FUNÇÃO e estão disponíveis para consulta através da Internet no endereço www.directacarreiras.com.br demais meios indicados no Edital Completo.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, através de recurso, nos moldes do edital completo.

II. CONVOCA, todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, obedecendo à data, horário (s) e local (is), a seguir:

DATA: 16/01/2022		
Abertura dos Portões: 07h30min. – Fechamento: Impreterivelmente às 07h50		
Funções	Candidatos	Local
1.02 - Servente	Todos os candidatos inscritos	ESCOLA ESTADUAL CESARINO BORBA End.: Rua José Ometto, 440, Centro – Iracemápolis/SP
3.01 - Professor Infantil		

3.03 - Coordenador Pedagógico		Ref. Praça da Matriz
-------------------------------	--	----------------------

DATA: 16/01/2022		
Abertura dos Portões: 10h30min. – Fechamento: Impreterivelmente às 10h50		
Funções	Candidatos	Local
1.01 - Merendeira	Todos os candidatos inscritos	ESCOLA ESTADUAL CESARINO BORBA End.: Rua José Ometto, 440, Centro – Iracemápolis/SP
2.01 - Auxiliar de Educação		
3.02 - Professor Fundamental		Ref. Praça da Matriz

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente nos horários indicados acima, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

3.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que:

a) Estiver munido de Documento de Identidade Original com foto, físico impresso, descrito Edital, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza (caso o fiscal de sala necessite, poderá ser solicitado ao candidato a retirada da máscara no momento da identificação); Não serão aceitos documentos em formato digital.

b) Em razão da Pandemia Covid-19 será obrigatório o uso de máscaras (utilizadas corretamente), bem como seguir todas as orientações dos órgãos de saúde, como o distanciamento social, uso de álcool em gel e seguir as normas e sinalizações no local de prova.

3.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.

3.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 003- ANO X

Segunda-Feira, 10 de janeiro
de 2022

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

ensajar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

3.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do certame.

3.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

IV. ENTREGA DE TÍTULOS

Os documentos de pontos por TÍTULOS deverão ser entregues na data e horário de realização das provas, ao fiscal de sala, respeitando respectivamente as instruções do ITEM 10 do Edital Completo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.directacarreiras.com.br e www.iracemapolis.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Iracemápolis; bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

IRACEMÁPOLIS/SP, 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COMISSÃO